

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 582, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Concede o Título Mulher-Cidadã à Senhora Marli Maria de Jesus Matos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Mulher-Cidadã à Senhora Marli Maria de Jesus Matos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente

**VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES**  
2º Secretário